



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ALTERADA PELA PORTARIA 413/2024 PRESI/GAPRES

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 406/2024 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XVI e XLI, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA a imperiosa necessidade do serviço, conforme consta no processo SEI n. 0002748-93.2021.6.01.8000

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper, a partir de 07/11/2024, o período de férias da servidora **Karen Mesquita da Silva Teixeira da Rocha**, marcada inicialmente para os períodos de 04/11/2024 a 14/11/2024 (2ª parcela) e 10/12/2024 a 19/12/2024 (3ª parcela).

~~**Art. 2º.** Remarcar os dias remanescentes para o período de 20/01/2025 a 03/02/2025.~~

Art. 2º. Remarcar os dias remanescentes para o período de 20/01/2025 a 05/02/2025.

(ARTIGO COM REDAÇÃO ALTERADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA 413/2024 PRESI/GAPRES)

Art. 3º. Esta portaria produzirá efeitos a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 05 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 05/11/2024, às 15:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0728993** e o código CRC **74462F83**.